



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ.: 74.011.552/0001-31**

**HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)**

## **PROJETO DE LEI Nº 005/2015**

**Dispõe sobre a afixação de adesivo ou cartaz na traseira dos veículos que transportam escolares.**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam os veículos de transporte público escolar e os veículos terceirizados que prestam serviço de transporte escolar no Município de Coronel Pacheco, obrigados a afixarem adesivo ou cartaz com a frase “Como Estou Dirigindo?”, com letras de tamanho e cor legível e visível para os demais motoristas e pedestres, contendo número de telefone da Secretaria Municipal de Educação para eventuais reclamações.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Coronel Pacheco, 09 de março de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro  
Vereador

De acordo os Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ.: 74.011.552/0001-31**

**HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)**

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei em questão tem por finalidade fazer com que todos os veículos que transportam escolares no Município de Coronel Pacheco, inclusive os contratados para o transporte dos estudantes, sejam obrigados a afixarem um adesivo ou cartaz com a frase “Como Estou Dirigindo”, com o fim de exigir uma maior responsabilidade dos condutores.

Assim, qualquer cidadão que presenciar uma negligência ou imprudência dos motoristas poderá fazer uma reclamação.

Ante o exposto, com o escopo de provocar a discussão do tema é que se pede a aprovação deste projeto de lei.

Coronel Pacheco, 09 de março de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro  
Vereador

**REJEITADO O PROJETO EM: 27/4/2015**